



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

## **RESOLUÇÃO Nº 09 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

**Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba Gestão 2023/2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

**CONSIDERANDO** a plenária realizada em 31 de março de 2023, registrada na ata 07/2023 e encaminhamento de representantes da OAB e Conselho tutelar para compor a comissão;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** – Compor a Comissão de Ética, que passam a ser integradas pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

#### **A. Comissão de Ética:**

1. Gilberto de Mello Schavareto, conselheiro titular Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Elizabeth Fátima de Oliveira Timóteo, conselheira titular, Representante Fórum DCA/ Carapicuíba;
3. Fabiana de Sousa Salvi, conselheira titular, Representante do Executivo Municipal;
4. Fabiana Porfírio Gregorio, conselheira titular, Representante da OAB Carapicuíba;
5. Melques de Medeiros, conselheiro titular, Representante do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 24 de abril de 2023.

**Marcio Lopes Passos**  
**Presidente CMDCA**

CMDCA –Av. Celeste, 186 - Centro, Carapicuíba - SP, 06320-030

Telefones: (11) 4183-3596 - (11) 4146-4450 | E-mail: [cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br)